



PROPOSTA PEDAGÓGICA DAS UNIDADES PLENAS DO IEMA

São Luís
2016

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

Flávio Dino

Governador do Estado

Jhonatan Uelson Sousa de Almada

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

André Bello

Secretário Adjunto de Educação Profissional, Tecnológica e Inclusão Social

Nivaldo Costa Muniz

Secretário Adjunto de Inovação e Cidadania Digital

EQUIPE DO IEMA

Dario Manoel Barroso Soares

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica

Emanuel Denner Lima de Sena Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão

Elinaldo Soares Silva

Pró-Reitor de Ensino

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Elinaldo Soares Silva

Elisangela Cintia Rocha

Josenilde Ribeiro Nogueira

Leonardo Evangelista

Luciana Carla Silva Monteiro

Sildiana Nascimento Cerqueira

Nélio Augusto Teixeira Souza

Fernanda Regina Martins Pinheiro

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 INTRODUÇÃO	8
2 O ENSINO MÉDIO NO MARANHÃO	11
3 PRESSUPOSTOS LEGAIS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	13
4 PRESSUPOSTOS LEGAIS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	15
5 OBJETIVOS	17
5.1 Gerais	17
5.2 Específicos.....	17
6 DIRETRIZES EDUCACIONAIS E PRINCÍPIOS EDUCATIVOS.....	18
6.1 Protagonismo Juvenil	19
6.2 Os 04 Pilares da Educação	19
6.3 Pedagogia da Presença.....	20
6.4 Educação Interdimensional.....	20
6.5 Educação Inclusiva.....	20
7 FUNDAMENTOS DA PROPOSTA.....	21
7.1 Filosóficos	21
7.2 Sociológicos.....	22
7.3 Psicológicos	23
8 MISSÃO	24
9 VALORES	24
10 VISÃO.....	25
11 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	25
11.1 A Base Nacional Comum	26
11.2 Parte Diversificada	28
11.3 Base Técnica	29
12 MATRIZ CURRICULAR.....	30
13 ORGANIZAÇÃO DO TEMPO.....	31
13.1 Jornada Escolar	31
13.2 Carga Horária Docente.....	31
14 METODOLOGIA	32
14.1 Acolhimento.....	32
14.2 Nivelamento	32



14.3	Formação das Turmas	32
14.4	Líderes de Turmas.....	33
14.5	Clubes de Protagonismo.....	33
14.6	Tutoria.....	33
14.7	Práticas e Vivências	33
15	ESTRUTURA EDUCACIONAL DAS UNIDADES PLENAS DO IEMA	34
15.1	Organograma.....	35
15.2	Modelo de Gestão	35
15.2.1	<i>Plano de Ação</i>	36
15.2.2	<i>Ciclo de Melhoria Contínua – PDCA</i>	37
15.2.3	<i>Programas de Ação</i>	38
15.2.4	<i>Agenda.....</i>	38
16	SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	39
16.1	A Avaliação Formativa.....	40
16.2	A Avaliação Somativa	41
16.3	A Avaliação Diagnóstica	41
16.4	Para a Promoção, Retenção e Reclassificação	41
17	REQUISITOS DE ACESSO.....	43
17.1	Definição de vagas	43
17.2	Seleção dos estudantes, Processo de Matrícula, seu cancelamento e trancamento	43
18	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
	REFERÊNCIAS	47

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado do Maranhão vem, ao longo dos últimos anos, buscando apresentar alternativas concretas de execução de uma proposta pedagógica que viabilize a formação de indivíduos competentes, solidários, críticos e autônomos. Assim o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, por meio de suas Unidades Plenas e Unidades Vocacionais, oferta à população maranhense o Ensino Médio Integral de Formação Geral- Acadêmico e o Ensino Médio Integral Articulado à Educação Profissional, constituindo-se em um dos investimentos necessários e importantes para a concretização da oferta de educação pública de qualidade.

Esta iniciativa, já implantada em outros estados, vem servindo de exemplo pela eficácia comprovada, face às metodologias implementadas e tem operado mudanças significativas no chão da escola.

Nessa perspectiva, o Ministério da Educação, por meio das Secretarias de Educação Básica (SEB) e Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECT), em parceria com o FNDE, retomou a ideia para aprimorar a proposta de Educação Integral em tempo integral, com experiências bem sucedidas, para aplicá-la nas redes de ensino de outras regiões do país, tanto em estados quanto em municípios que assim aderirem, para a implantação dessa proposta, o Governo Estadual do Maranhão firmou parceria técnico pedagógica com a ONG: Instituto de Corresponsabilidade pela Educação- ICE, que, junto a outras instituições parceiras, como o Instituto Sonho Grande e o Instituto de Qualidade da Educação -IQE, dão todo o apoio técnico necessário para o desenvolvimento do modelo inovador de gestão e práticas pedagógicas.

Esta Proposta Pedagógica tem como base para a formação integral do educando a oferta de atividades e experiências inovadoras e significativas diversas que requerem a ampliação da jornada escolar, daí o ensino médio integrado em tempo integral, como a alternativa para a formação de um indivíduo que atenda às necessidades formativas do mundo moderno e que visa atender aos compromissos firmados no Plano Estadual de Educação, *Lei N° 10.099 de 11 de junho de 2014*, corroborando com o Plano Nacional de Educação, *Lei N° 13.005 de 25 de junho de 2014*.

Para tanto, a escola precisa entender a educação integral e assegurar em sua proposta pedagógica concepções acerca da importância da formação acadêmica e da formação para o trabalho, bem como articular outras políticas públicas que contribuam para a

diversidade de vivências que tornem a Educação Integral uma experiência inovadora e sustentável ao longo do tempo.

Nessa perspectiva, o IEMA implantou a sua Proposta Pedagógica no ano de 2016, com a oferta do Ensino Médio Articulado à Educação Profissional nas modalidades concomitante e integrada e o Ensino Médio de Formação Geral- Acadêmico, voltada para a formação integral em tempo integral.

No ano de 2015 e 2016 ofertou o Ensino Médio articulado à educação profissional, na forma concomitante com o Curso de Programação e o Curso de Informática.

Vale ressaltar que as turmas iniciadas foram com os alunos que já estavam cursando o ensino médio desde 2015, na escola estadual de tempo integral, localizada no Centro da cidade “Marcelino Champagnat”, passando estas a se constituírem nas primeiras turmas que concluirão no final de dezembro de 2016, visto terem iniciado o desenvolvimento das atividades escolares em 2014.

Os cursos ora ofertados estão voltados para a Formação Geral- Acadêmico e Formação Profissional de Nível Médio, na forma concomitante: Técnico em Programação e de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, tendo como importante instrumento que os referencia - os planos de cada curso, que se desenvolvem à luz da LDB 9394/96, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional, bem como as resoluções estaduais e nacionais, definidas para cada curso ofertado, como também, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e das políticas educacionais adotadas pela Instituição.

Com esse entendimento, pretende-se assegurar que o IEMA efetive a escola de educação Integral em tempo integral, assumindo com compromisso seu papel de formadora do cidadão maranhense, garantindo ao educando o direito a uma formação completa, que possibilite a leitura do mundo, como cidadão integrado dignamente à sociedade, pois, com a formação integral almeja-se superar a divisão histórica do ser humano, imposta pela divisão social do trabalho: a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar.

Nesta proposta, o IEMA contempla como um de seus princípios a educação inclusiva, reafirmando-se assim, a educação integral como direito ao conhecimento e à formação profissional de todo e qualquer cidadão, formando cidadãos livres, críticos, conscientes e sujeitos ativos das transformações de que o país necessita.

Para o alcance da formação desse indivíduo, torna-se necessário o investimento: na Formação e Valorização dos Profissionais/Educadores e de todos os atores da escola

envolvidos, na infraestrutura e nos diferentes espaços escolares, na sua implantação e implementação, destacando-se ainda nesse processo, a importância da família e comunidade como parceiras deste grande Projeto.

Esta Proposta traz a identidade da instituição, seus princípios filosóficos, suas teorias e metodologias que norteiam o planejar e o fazer pedagógico e tem como pressuposto garantir aos educandos conhecimentos que os prepare de maneira integral em suas dimensões: cognitiva, afetiva, emocional e profissional para torná-los cidadãos autônomos, solidários e competentes.

Considera, ainda, as dimensões formadoras do aluno: a complexidade histórica e social e a sua singularidade, ou seja, compreende esse sujeito do ensino médio como uma pessoa de tempo histórico específico, que sofre as influências dos movimentos e das determinações deste tempo vivido. Uma pessoa que tem uma origem social, que marca sua constituição, porque é, também, um ser singular, alguém que interpreta e dá um sentido ao mundo, à sua vida e à sua história.

Assim, também apresentamos um desenho curricular que requer a compreensão de que os conteúdos científicos e escolares se relacionam de modo a promover o entendimento de que o mundo atual é caracterizado por uma multiplicidade de linguagens e de culturas, presentes no conceito complexo dos multiletramentos.

Por conseguinte, a Matriz Curricular para o Ensino Médio em Tempo Integral em suas diversas modalidades de ensino está organizada em dimensões, definidas a partir de perspectivas globais, de conceitos ou categorias que marcam cada uma das quatro áreas do conhecimento, interligando-as aos princípios e premissas referenciadas no modelo da Escola da Escolha, para que os jovens autônomos, solidários e competentes possam ser atuantes no mundo do trabalho e partícipes das mudanças sociais.

1 INTRODUÇÃO

O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão –IEMA é uma instituição pública estadual que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, buscando o desenvolvimento social, tecnológico e econômico da região, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação que, para tanto e, visando ampliar ainda mais a oferta de cursos e o número de vagas para o ensino médio, o Instituto estruturou as Unidades Plenas de Ensino Médio Integral e Integrado à Educação Profissional.

O IEMA foi criado, no dia 02 de janeiro de 2015, respaldado pela Lei Nº 10.213, de 9 de Junho de 2015, por meio da Lei de nº 10.254/2015 e do Decreto Nº 30.679, de 16 de Junho de 2015, com o intuito de ampliar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Estado do Maranhão. É uma proposta do governo estadual e tem como meta implantar o Instituto em 23 municípios até 2018, proporcionando à sociedade maranhense a estrutura do Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as necessidades de cada localidade.

Iniciou suas atividades de forma pioneira na cidade de São Luís no ano de 2016, com os cursos voltados para a Formação Geral - Acadêmico e os Cursos de Formação Profissional de Nível Médio, na forma concomitante de Programação e de Manutenção e Suporte em Informática.

Nesta Proposta, o Modelo Pedagógico, bem como o Modelo de Gestão tem como referência o Modelo da Escola da Escolha, favorecendo ao educando uma formação que possibilite executar o seu Projeto de Vida idealizado e elaborado ao longo do ensino médio, que em sua implantação conta com a assessoria técnico-pedagógica da ONG: Instituto de Corresponsabilidade pela Educação-ICE.

Nessa perspectiva e com base em seu Regimento Interno Geral, TÍTULO II, DA INSTITUIÇÃO, Art. 2º, fica definido que “o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA é uma Autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, com sede e foro em São Luís, capital do Estado do Maranhão”, tendo como finalidade, conforme seu Art. 3º: “ofertar educação profissional e tecnológica de nível médio e superior no Estado do Maranhão em todas as modalidades, sendo-lhe asseguradas as condições pedagógicas, administrativas e financeiras para a oferta de ensino médio técnico e outras modalidades de preparação para o trabalho”, nas formas integrada, concomitante, subsequente e técnica, por meio da articulação entre formação geral e formação profissional.

Para efetivar essa articulação, o IEMA tem como ponto de partida a realidade concreta, no contexto dos arranjos produtivos e das vocações sociais, culturais e econômicas locais e regionais, juntamente com a perspectiva da construção, ampliação, modernização e adequação do espaço físico; construção de laboratórios; aquisição de acervo bibliográfico, material de consumo e formação de docentes, gestores e pessoal técnico-administrativo.

Nesse contexto, faz-se necessário um esboço de sua finalidade e explicitação dos princípios e diretrizes do ensino médio integrado à educação profissional, que toma por base a formação integral do trabalhador, expressa no Decreto Nº 5.154/2004 e alterado pela Lei 11.741/08 e na Resolução Nº120/2013-CEE/MA, que explicitam ser a educação profissional técnica de nível médio uma possibilidade de desenvolvimento do Ensino Médio e não uma modalidade educacional. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 9.394/96, cujo texto, em seu art.34, § 2º, aponta para o aumento progressivo da jornada escolar na direção do regime de tempo integral.

A oferta de educação profissional técnica articulada ao ensino médio, pelo Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE dá-se, principalmente, pelo fato de ser a que apresenta melhores resultados pedagógicos; razão pela qual o PDE assegura sua consolidação jurídica na LDB, que traz seção especificamente dedicada à articulação entre a educação profissional e o ensino médio, denominada “Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio”. O PDE assegura essa ação no financiamento para a melhoria da qualidade do ensino médio integrado e ampliação de sua oferta nos sistemas de ensino estaduais por meio do Programa Brasil Profissionalizado, instituído pelo Decreto no. 6.302, de 12 de dezembro de 2007, uma ação política que vem se concretizando nas instituições e sistemas de ensino por meio de princípios e diretrizes do ensino médio integrado à educação profissional.

Com base nos documentos citados, propõe-se a contextualização dos embates que estão na base da opção pela formação integral do trabalhador, expressa no Decreto no 5.154/2004, tanto para a oferta, quanto para suas concepções e princípios, além de alguns fundamentos para a construção de um projeto político-pedagógico que contemple a oferta de educação profissional no ensino médio.

Esse instrumento legal, ao manter as ofertas dos cursos técnicos concomitante e subsequente, trazidas pelo Decreto no. 2.208/97, teve o grande mérito de revogá-lo e de trazer de volta a possibilidade de integrar o ensino médio à educação profissional técnica de nível médio, agora, numa perspectiva que não se confunde totalmente com a educação tecnológica

ou politécnica, mas que aponta em sua direção porque contém os princípios de sua construção.

A integridade do processo ensino/aprendizagem torna-se palpável à proporção que a competência de cooperar com o currículo da escola no atendimento das necessidades dos alunos, dos professores e dos demais partícipes da comunidade escolar, estimula e orienta a comunidade no desenvolvimento da capacidade de selecionar e avaliar, numa prática crítico-reflexivo do pensamento.

Com base no constante movimento do Currículo, são apresentadas as concepções político-pedagógicas pautadas na práxis das Unidades Plenas, por meio do modelo pedagógico inovador.

Esse modelo, pretende permitir ao jovem o pleno desenvolvimento e domínio de competências apoiadas em valores, no fortalecimento da autonomia, na colaboração de educadores qualificados e comprometidos com o autodesenvolvimento, na transdisciplinaridade dos princípios educativos e éticos. Compondo esse conjunto, uma tecnologia de gestão educacional eficiente e participativa, focada em padrões elevados de qualidade, fomentadas a partir de premissas educacionais disseminadas por meio de práticas do protagonismo, na formação continuada, na excelência em gestão, na educação profissional, corresponsabilidade e na replicabilidade.

Para tanto, foram implantadas 03(três) Unidades Plenas em fevereiro de 2016 nos municípios de São Luís, Bacabeira e Pindaré, que desenvolverão esta proposta de ensino, na certeza de assim contribuir com um Maranhão melhor.

2 O ENSINO MÉDIO NO MARANHÃO

De acordo com o Censo Demográfico de 2010 (IBGE), o Estado do Maranhão possui uma população de 6.424.340 habitantes, sendo 36,9% residentes na zona rural, com um dos piores indicadores sociais e econômicos do Brasil.

Dados comprovam que o Maranhão se apresenta, de forma recorrente, entre os piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), com a segunda maior taxa (55,9) de pobreza absoluta¹ no ano de 2008, perdendo apenas para o estado de Alagoas, com 56,6%. Em relação à maior proporção de miseráveis no país, em 1995, o estado ocupava a primeira posição com 53,1%, seguido pelo Piauí, com 46,8%. Em 2008 ocupou a segunda colocação com 27,2%, perdendo apenas para o estado de Alagoas, com 32%.

Contudo, quando se trata do ritmo de expansão do Produto Interno Bruto (PIB) per capita, é um dos estados da federação com maior ritmo de expansão (6,2%), juntamente com Tocantins (9,2%) e Distrito Federal (6,5%). O Maranhão possui uma infraestrutura satisfatória que consiste em uma extensa rede de construções e estruturas em planejamento ou em processo de licenciamento ambiental, dentre as quais se destacam: o Porto do Itaqui e outros projetos grandiosos são favoráveis ao crescimento econômico, social e educacional do estado, mudando sua configuração neste cenário.

Dessa forma, vários são os desafios que o Maranhão deve superar em diversas áreas, especialmente no que se refere à educação e qualificação profissional, desenvolvimento científico e tecnológico.

Quanto aos indicadores educacionais, segundo os dados do Censo 2010, o estado registra uma taxa de analfabetismo em 6,4%, na faixa etária de 10 a 14 anos e, de 19,1% na faixa de 15 ou mais (IBGE, 2010), enquanto que a sua taxa de escolarização em todos os níveis de escolaridade, assim se configura: em se tratando do Ensino Médio, o estado apresenta uma taxa de escolaridade líquida de 40,2%, enquanto que a taxa de escolaridade bruta é de 75,6%.

Ao analisar o Censo de 2010, acerca da distribuição de matrícula por modalidade no Ensino Médio, foi possível estabelecer uma comparação entre a matrícula do Ensino Médio Integrado, que evoluiu de 820 para 1.904 no período de 2007 a 2010.

Nesse contexto, colocar em prática princípios e finalidades da educação profissional técnica integrada ao Ensino Médio em tempo integral constitui o grande desafio

¹ Rendimento médio domiciliar per capita de até meio salário mínimo mensal (IPEA, n. 58, 2010, p. 3).

do Estado, implantar uma rede de ensino técnico de modo pleno e com qualidade à população maranhense.

Para enfrentar esse desafio, o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA se estrutura com a missão de promover educação profissional de Nível Médio e Superior. Para tanto, procurou organizar suas estruturas curriculares desde os conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais e das diferentes modalidades de linguagem, necessários para autonomia intelectual e moral dos alunos da educação em tempo integral e do Superior em Tecnólogo. Essa reestruturação compreende as transformações históricas, econômicas, políticas e sociais, e deverá ser orientada com base nos valores: democráticos e solidários que fundamentam o agir ético, no exercício da cidadania e na intervenção no mundo do trabalho.

3 PRESSUPOSTOS LEGAIS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

No Brasil, a educação profissional é um conceito de ensino regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996), outrora complementada pelo Decreto 2208, de 17 de abril de 1997 e, atualmente, pelo Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

O principal objetivo da educação profissional é a formação para o exercício de uma profissão, com o aprendizado de saberes ligados à diversidade do exercício do trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações.

A Organização Curricular do IEMA toma por base a LDB(LEI, Nº9.394/96) que regulamenta a educação profissional ao incluir os princípios norteadores da Educação Profissional de Nível Técnico prevista no Art. 3º, os quais são:

- I - independência e articulação com o ensino médio;
- II - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos;
- III - desenvolvimento de competências para a laborabilidade;
- IV - flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;
- V - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso;
- VI - atualização permanente dos cursos e currículos;
- VII - autonomia da escola em seu projeto pedagógico.

A Lei nº 11.741, que altera os dispositivos da LDBEN nº 9.394/96, também é considerada na estruturação curricular do IEMA, ao estabelecer as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o intuito de redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, entre outros e indicar que: "sendo atendida a formação geral do educando, poderá ser oferecida a formação para o exercício de profissões técnicas".

Desse modo, a articulação entre o Ensino Médio e a formação técnica profissional pode ocorrer das seguintes formas:

a) Integrada: na mesma escola em que o estudante cursa o Ensino Médio, o que requer uma única matrícula;

b) Concomitante: pode ou não ser ministrada na mesma instituição em que o estudante cursa o Ensino Médio, sendo facultativo o convênio entre as distintas instituições;

c) Subsequente: oferecida aos estudantes que já tenham concluído o Ensino Médio.

A título de ilustração, dados sobre o Estado do Maranhão expressam que, no período de 2000 a 2013, a expansão de matrícula no Ensino Médio, com destaque determinante da rede pública estadual, foi líder no atendimento desta etapa de ensino com aproximadamente 90% das matrículas. No entanto, em relação à educação profissional, o acesso ainda era incipiente.

Em relação ao desempenho dos estudantes dessa etapa de ensino, os dados do SAEB/INEP em 2013 despertam uma preocupação com a qualidade do ensino revelado na aprendizagem dos alunos. O Programa Todos Pela Educação demarca uma pontuação mínima na escala do SAEB, para os alunos de terceiro ano do ensino médio: em Língua Portuguesa acima de 300 pontos e em Matemática acima de 350 pontos.

O IDEB é calculado com base no nível de aprendizagem dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). De acordo com dos dados do IDEB 2013o ensino médio, da rede estadual, não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0 (seis), demonstrando que o estado do Maranhão precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Diante desse quadro educacional caótico, o IEMA se dispõe a contribuir para a minimização dessa situação. Para tanto, implanta as Unidades Plenas para a oferta de Cursos Técnico em Tempo Integral na forma Integrada e Concomitante até 2016, e as Unidades Vocacionais, para a oferta da educação profissional subsequente ao jovem e adulto trabalhador. Estas se constituem como Unidades Inovadoras, em termos de gestão e de modelo pedagógico, com o propósito de combinar educação integral e profissional de qualidade, motivadas pelos princípios educativos do protagonismo juvenil, dos quatro pilares da educação, da pedagogia da presença e da educação interdimensional. Pretende, ainda, aliar o que o seu fazer pedagógico à pesquisa científica, à inovação, à inclusão social e à formação para a vida, a partir de um novo jeito de ver, sentir e cuidar da educação maranhense.

4 PRESSUPOSTOS LEGAIS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Indubitavelmente, a educação integral instituiu uma nova visão para as escolas, uma vez que essas passam a ser compreendidas como espaços geradores de conhecimento ativos no processo de ensino/aprendizagem e, como ferramentas de organicidade desse processo. É evidente que nessas instituições, circunda uma realidade plena de significados que possibilitam ao educando situações, experiências, instrumentos e conceitos na construção sócio cognitiva da aprendizagem.

Nessa perspectiva, a estruturação e a reestruturação de propostas didático-metodológicas educacionais, em turno complementar, ampliando a carga horária de permanência do educando, por meio das ações da educação integral e integrada, visando orientar todos os atores sociais da escola, (estudantes, educadores, professores, pais e comunidade) sobre o valor social da educação, com ênfase na educação integral: formação acadêmica e preparação para o trabalho, conscientizando-os quanto a importância de ambas, como ato e aprendizado social que contribui para as transformações e para a compreensão dos direitos plenos de cidadania.

Essas transformações se alicerçam nas proposições de que a ampliação do tempo diário da escola deve responder às mudanças de concepção de educação escolar, isto é, do papel da escola na vida e na formação dos indivíduos, dada as novas condições da vida urbana e rural e das famílias. Ressalta-se assim, que a ampliação do tempo proporciona maior exposição dos educandos às práticas e rotinas escolares contextualizadas às realidades nas quais eles se inserem, como forma de alcançar melhores resultados da ação, razão pela qual o IEMA implantou a educação profissional técnica de nível médio integrado ao ensino médio.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei 9.394/96, em seu art. 34, § 2º, aponta para o aumento progressivo da jornada escolar na direção do regime de tempo integral, a integralidade do processo ensino/aprendizagem torna-se palpável à proporção que adquira a competência de cooperar com o currículo da escola no atendimento às necessidades dos alunos, dos professores e dos demais elementos da comunidade escolar, estimulando e orientando a comunidade no desenvolvimento da capacidade de selecionar e avaliar, numa prática crítica-reflexiva de pensamento.

Dessa forma, compreendo que a educação integral requer uma prática de atividades criadoras mediadas pelo entorno histórico, social e cultural, à medida que deve reconhecer os conhecimentos prévios do educando, as relações que se instaurarão entre

aprendizagem e as experiências que servirão de base para a organização e compreensão de conhecimentos contextualizados.

Corroborando com o pensamento Vygotsky destaca-se que o ponto de partida dessa discussão reside no fato de que o aprendizado começa muito antes da ida à escola; por conseguinte, qualquer situação de aprendizagem nela, advém de uma história prévia, portanto, criar situações práticas e educacionais que possibilitem ao aprendente articular aprendizagens mediante análises, sínteses e informações geradoras de conexões múltiplas entre conceitos, do abstrato ao concreto, de forma a contextualizar saberes, seria uma diretriz a ser seguida. Como mediador do processo ensino/aprendizagem cabe ao professor, compreender a natureza e a validade dos contextos sociais (e os caracteres políticos, psicológicos, antropológicos, econômicos e históricos que lhe são ulteriores) e sua relação com as práticas escolares, mediando competências e habilidades por meio de articulação de saberes, é o fim gerador do papel de sujeito ativo da aprendizagem ao educando.

Essa concepção explicita a educação como atividade intencional marcada pelas práticas sociais, características de um determinado contexto e responsável pela socialização dos saberes historicamente construídos e acumulados; saberes esses que poderão ser transformados em prol das necessidades do próprio tempo e espaço nos mais diversos contextos sociais.

Essa base da educação integral assenta-se em diversos movimentos educacionais ao longo da História da Educação Brasileira, que, embora tenham em seus ideais, algumas concepções que divergem de um para o outro, entendem que a educação integral é o modelo que mais se aproxima do desenvolvimento completo do ser humano multidimensional.

5 OBJETIVOS

5.1 Gerais

➤ Contribuir para a implementação de políticas públicas voltadas para a universalização do Ensino Médio, na perspectiva da educação integral, favorecendo o desenvolvimento de competências/habilidades necessárias à formação do indivíduo crítico e participativo do mundo produtivo, com qualidade social, aliado a ações voltadas à ampliação do tempo escolar;

➤ Desenvolver a formação integral do educando por meio da oferta da Educação Profissional articulada ao Ensino Médio, contemplando a indissociabilidade entre formação para o trabalho e formação para a vida em sociedade, contribuindo assim, para a sua inserção no mundo do trabalho.

5.2 Específicos

➤ Ofertar espaços e tempos escolares diferenciados, com atividades voltadas para a formação integral do indivíduo, que contemplem as diferentes dimensões humanas;

➤ Orientar e contribuir para a elaboração do Projeto de Vida dos estudantes;

➤ Consolidar uma educação de qualidade, capaz de contribuir para o desenvolvimento do cidadão autônomo, criativo e participativo;

➤ Proporcionar uma educação voltada para a concepção de valores e condutas que respeitem os diferentes sujeitos sociais independente de sexo, raça, cor ou classe social;

➤ Disseminar conhecimentos a respeito de técnicas e métodos de produção que permitam aos futuros profissionais transformarem suas realidades em empreendimentos, inclusivos, lucrativos e sustentáveis;

➤ Formar estudantes para o mundo do trabalho, integrando uma educação holística à formação profissional, não dissociada do trabalho intelectual;

➤ Inserir estudantes ao mundo do trabalho, com uma sólida formação educacional e profissional técnica;

➤ Construir práticas contínuas de modelo de gestão e liderança servidora, com base nos princípios da gestão democrática e participativa;

➤ Discutir e assegurar políticas de formação profissional continuada, bem como uma cultura de autodesenvolvimento;

➤ Integrar Unidades Plenas ao mundo do trabalho mediante atividades de inserção, permanência e ascendência dos jovens.

6 DIRETRIZES EDUCACIONAIS E PRINCÍPIOS EDUCATIVOS

Nesta Proposta estabeleceram-se diretrizes e princípios educativos que proporcionem a formação de mulheres e homens críticos, capazes de melhorarem sua condição de vida e de sua comunidade, compreenderem sua situação socioeconômica e condição enquanto indivíduos, considerando o seu contexto.

Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (CIAVATTA, 2005, p. 85).

Nessa concepção o currículo aqui organizado proporcionará além da formação geral a formação profissional, visto que esta Proposta possibilitará a jovens estudantes e trabalhadores o acesso aos conhecimentos da humanidade, além da formação para o mundo do trabalho, pois acredita-se que dessa forma não atenderá tão somente aos interesses do mercado, de forma intencional e exploratória da mão de obra qualificada, o que impossibilitaria a alteração de sua condição socioeconômica.

Em oposição a essa condição o IEMA, promove a materialização do currículo que se realiza por meio de procedimentos teórico-metodológicos que favorecem a vivência de atividades dinâmicas, contextualizadas e significativas nos diversos campos das ciências, das artes, das linguagens e da cultura corporal e, no papel de agente articulador entre o mundo acadêmico, as práticas sociais e a realização dos Projetos de Vida dos jovens protagonistas, para que esses se tornem sujeitos autônomos, solidários e competentes.

Esse Modelo Pedagógico adota inovações sugeridas nos moldes da Escola da Escolha e intensifica as atividades didático/participativas em metodologias de êxito a partir da Parte Diversificada do currículo, integradas a Base Nacional Comum e a Base Técnica, de forma a favorecer o pleno desenvolvimento do aluno.

As metodologias de êxito estão pautadas e fundamentadas em cinco princípios educativos, descritos abaixo:

6.1 Protagonismo Juvenil

Princípio que estabelece o jovem como ator principal em ações que dizem respeito a problemas concernentes ao bem comum, na Unidade e na sociedade de modo geral percebendo-se como parte da solução e não como parte do problema, agindo com autonomia, solidariedade e competência.

O protagonismo tem espaço assegurado na formação do educando, visto que com base na Pedagogia da Escolha, com muitas possibilidades de participação ativa em sua formação, em que serão proporcionadas práticas terão o apoio e acompanhamento dos professores e equipe escolar. Participarão de experiências internas e externas, propondo solução aos problemas da escola ou que acrescentem qualidade de vida à comunidade do entorno.

O Protagonismo Juvenil pode se efetivar por meio de Clubes de Protagonismo, Conselhos de Líderes, Grêmio Estudantil ou ainda por meio de mobilizações estudantis, que contribuíram de forma decisiva para estudantes autônomos, autênticos, colocando em atuação todos os estudantes, contemplando sempre os princípios da educação inclusiva.

6.2 Os 04 Pilares da Educação

Estratégias de desenvolvimento das competências dos estudantes por meio do aprender a ser, aprender a conviver, aprender a fazer e aprender a conhecer.

Aprender a Conhecer: presente na prática pedagógica, no cotidiano escolar ao se orientar e estimular o aluno para o exercício do conhecer o outro para ter uma convivência respeitosa, digna, entendendo o direito do outro. Como estratégia os alunos são estimulados a questionar sobre o que não conhecem, buscar novas informações e aprender a selecionar o que é relevante e o que os ajuda a responder seus questionamentos.

Aprender a Fazer: presente na prática pedagógica quando, os estudantes são envolvidos em processos que conduzem a resultados, conclusões e/ou compromissos com a prática cooperativa para a geração de resultados comuns.

Aprender a Conviver: presente na prática pedagógica quando, por exemplo, as diferenças culturais, étnicas, físicas, sensoriais, intelectuais ou religiosas são tratadas como oportunidades para aprender e a compartilhar outras formas de pensar, de sentir e de atuar.

Aprender a Ser: essa aprendizagem está presente na prática pedagógica quando, por exemplo, os estudantes são estimulados, a partir de situações reais e cotidianas, a

desenvolver a capacidade de reflexão e reconhecimento da existência do outro, de dominar a si próprio pelo autocontrole, de assumir as consequências da ação ou da não ação, respondendo por aquilo que escolhe e aprende a deliberar entre alternativas.

6.3 Pedagogia da Presença

Princípio segundo o qual o educador estará junto ao estudante de maneira compromissada, presente e recíproca garantindo seu desenvolvimento pleno. Alicerça-se na ideia de estar próximo, estar com alegria, sem oprimir, nem inibir; saber afastar-se no momento oportuno, encorajar a crescer e a agir com liberdade e responsabilidade;

6.4 Educação Interdimensional

Consideram-se as Unidades Plenas como verdadeiros centros potencializadores dos estudantes, desenvolvendo suas competências e habilidades em todas as dimensões humanas (racionalidade, corporeidade, sentimentalidade, espiritualidade).

6.5 Educação Inclusiva

A cidadania como exercício social democrático converge com a diversidade exigindo da comunidade escolar mais do que o exercício da tolerância ou da aceitação passiva, mas uma atitude verdadeiramente educativa que reconheça o direito à diferença como uma oportunidade de transformação dos sujeitos e de suas relações sociais.

A partir desse reconhecimento, de que somente com o respeito à diferença pode-se contribuir para a redução das desigualdades, o IEMA terá como prioridade ampliar o acesso à educação de qualidade para todos, propiciando aos grupos minoritários e excluídos as possibilidades de inclusão, permanência e conclusão com sucesso de seus percursos formativos.

Além dessas ações propriamente ditas, o IEMA manterá profissionais especializados provendo sua formação continuada e a adequação de espaços físicos como as salas de recursos, de modo a garantir mobilidade e acessibilidade para todos e a disponibilidade de material pedagógico e tecnologias assistidas para atender aos estudantes com necessidades especiais. No caso do atendimento, exigir recursos não disponíveis no IEMA, serão mantido convênios com instituições especializadas que poderão ajudar na implementação do atendimento adequado a todos que dele precisarem.

7 FUNDAMENTOS DA PROPOSTA

7.1 Filosóficos

As bases filosóficas da Proposta Pedagógica do IEMA norteiam as reflexões, ações e estratégias da instituição por meio de uma concepção crítico-social, progressista e emancipatória, que pretenda alcançar fundamentalmente à promoção a articulação entre os cursos e a flexibilização dos currículos, no sentido de permitir ao aluno progredir, ultrapassar o seu conhecimento, extraescolar seus limites. Possibilita a formação integral que abarque as diversas demandas sociais, considerando que todos os cursos ofertados nos IEMA's têm o mesmo grau de importância na utilização da infraestrutura escolar, de acesso a investimentos e excelência educacional.

Tendo por base a LDB 9.394/96, em seu Art.36-C “A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do caput do Art.36-B desta Lei, será desenvolvida de forma:

I - Integrada, oferecida de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; (Incluído na Lei 11.741, de 2008)

II - Concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer na mesma instituição, instituições de ensino distintas (incluído na Lei 11.741, de 2008).

Seguindo também o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos Profissionalizantes que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, para as instituições de cursos em geral que é aprovado pelo MEC, CNE/CEB, sendo atualizado periodicamente.

O IEMA utiliza a terceira edição atualizada por meio da Resolução CNE/CEB Nº01 de 05 de dezembro de 2014 com base no parecer CNE/CEB Nº 08 de 09 de outubro de 2014.

As práticas pedagógicas reflexivas e dialéticas possuem o intuito de fomentar e capacitar, nas diversas áreas do conhecimento, profissionais comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico e político local e regional considerando a singularidade humana, bem como seus múltiplos aspectos, como ser social, biológico, psicológico, político, cultural e histórico.

Assim, a Proposta Pedagógica, com base em seu no Regimento Interno Geral, no TÍTULO: II DA INSTITUIÇÃO Art. 4º, define que o “Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA deverá promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico, nas potencialidades regionais, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática”.

Logo, o IEMA tem como função social a construção do conhecimento, a formação da cidadania para a melhoria das condições de vida dos sujeitos, bem como de sua intervenção no mundo social. Para esse fim, enquanto espaço de formação, deverá ser organizado visando ao sucesso de todos os alunos, pautando-se, contudo, no respeito às individualidades. Trabalhará com o princípio da autonomia e da responsabilidade, desenvolvendo um padrão de ensino renovado e flexível, considerando particularmente as necessidades, expectativas e condições de vida e trabalho da clientela, para a qual prestará serviços educacionais.

7.2 Sociológicos

Os processos sociais e culturais são aprendidos e, após isso, podem ser aperfeiçoados e transformados. Às instituições sociais cabem o respeito às singularidades culturais, bem como a atuação no sentido de minimizar as desigualdades sociais.

O professor deve atuar, para que cada estudante que se profissionaliza, desenvolva trabalho e pesquisa, visando ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, dos conhecimentos culturais, científicos e técnicos para a promoção e aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a correspondente concretização e integração desses conhecimentos numa estrutura sistêmica, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade, além de desenvolver suas potencialidades empreendedoras, deverá desenvolver práticas pedagógicas que promovam a formação integral do ser humano, considerando a formação de sujeitos emancipados e agentes de transformação, para a superação do processo de formação restrito ao conhecimento das técnicas de produção desassociada da formação para a vida social.

7.3 Psicológicos

A teoria fisicalista, defendida por Skinner, afirma que a existência de reforços positivos e negativos no ambiente possibilitam modificações no comportamento dos indivíduos. No entanto não podemos limitar o indivíduo a uma forma passiva de estar no mundo, mas na compreensão de que o homem age em decorrência dos estímulos positivos e negativos que recebe do meio, sendo a escola responsável por proporcionar estímulos positivos a uma conduta voltada para o bem comum, e de si próprio, como resultado das aprendizagens adquiridas ao longo de sua vida.

Essa condição de estar no mundo, de forma passiva, não é própria do homem, pois é a partir da sua relação com o meio e todos que interage que o homem vai se formando. Essa participação e forma de estar será sempre ativa e estará sempre em busca da satisfação de suas necessidades, criando um ambiente de aprendizagem permanente, assim é visto o homem na Psicologia Histórico-cultural, sendo resultado do meio e das formas que interage com o mesmo, influenciando e sendo influenciado, fazendo sua história, pois "[...] o que a natureza lhe oferece quando nasce não lhe é suficiente para que possa viver em sociedade" (LEONTIEV, 1978a, p. 267).

Acredita-se assim, que para a boa formação precisam ser asseguradas as condições reais de acesso aos bens materiais, e culturais. Portanto, os fundamentos psicológicos deverão promover aos alunos das Unidades Plenas a capacidade de discutir criticamente as relações entre os fundamentos do processo de ensino e aprendizagem apropriando-se das experiências elaboradas socialmente, capaz de propiciar bases para a produção de novos conhecimentos e suas relações com as diferentes dimensões do fazer pedagógico, levando em conta seu desenvolvimento e a aprendizagem continuada.

8 MISSÃO

Promover educação profissional, científica e tecnológica de forma gratuita, inovadora e de qualidade, visando à formação integral dos jovens para atuarem na sociedade de maneira autônoma, solidária e competente.

9 VALORES

Serão pautados na:

- ✓ **Cooperação:** por meio do trabalho em equipe, de forma harmônica, integrada e colaborativa em prol de objetivos comuns.
- ✓ **Inclusão:** de ações interativas com a sociedade a partir do respeito às diferenças.
- ✓ **Inovação:** na difusão de novos saberes e novas tecnologias a serviço da sociedade.
- ✓ **Qualidade:** por meio da promoção contínua de serviços que garantam o princípio da dignidade humana, a disseminação da cultura de excelência, no sentido de sempre satisfazer o público-alvo.
- ✓ **Transparência:** ações com exatidão, franqueza, sinceridade, no sentido de informar tudo aquilo que possa afetar significativamente os interesses de todos envolvidos e que seja integrada à cultura da instituição.
- ✓ **Solidariedade:** na disponibilidade permanente de ajudar ao outro e ser sensível às questões ambientais de saúde ou quaisquer catástrofes locais nacionais ou mundiais, na possibilidade de sempre poder construir, desenvolvendo a resiliência em cada educando e todos os educadores;
- ✓ **Respeito:** ao outro em suas diferenças e singularidades, às opiniões contrárias, às diferentes culturas e religiões ou crenças e raças, na certeza de que a perspectiva de diferentes olhares só enriquecem e ampliam as relações como outro e os diferentes mundos.
- ✓ **Aprendizagem contínua:** na certeza de que aprender é um estado permanente de todo indivíduo na busca do desenvolvimento e aquisição de novos saberes.

10 VISÃO

Ser referência, até 2024, em educação profissional, científica, técnica e tecnológica no Estado do Maranhão.

11 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular se configura em uma proposta pedagógica e na apresentação do desenho curricular do percurso formativo que o estudante desenvolverá ao longo de sua trajetória escolar, em cada etapa de escolaridade.

Esta Proposta voltada para a formação integral e/ou articulada à formação profissional deverá contemplar todos os conhecimentos e experiências formativas com base nos propósitos a que se destinam essa formação.

Ressalta-se, porém que a perspectiva da oferta do currículo articulado à educação profissional vem possibilitar o acesso aos conhecimentos da formação técnica e profissional, que vai além da mão de obra qualificada, que visa a formação de homens que participem ativamente da vida produtiva de seu país, refletindo e atuando na sua comunidade em prol do bem comum.

Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (CIAVATTA, 2005, p. 85).

Logo, o currículo se constitui a identidade formativa do indivíduo de cada instituição, considerando os valores e propósitos definidos em sua Proposta Pedagógica e, essa organização curricular se apresentará de acordo com os objetivos formativos a que o Ensino Médio se destina e, se constituirá:

✓ De componentes curriculares que se organizarão de acordo com a composição das áreas de conhecimentos que integram a Base Nacional Comum que possibilitam a apropriação dos conhecimentos científicos e acadêmicos construídos historicamente pelos homens e pela Parte Diversificada, conforme Resolução N° 2/2012- CEB/CNE, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, que contribuem para consolidar a

formação integral do indivíduo, visando atender as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, de modo a complementar a Base Nacional Comum (Art.26, da LDB), quando voltada para a formação integral do educando sem uma formação técnica específica para o mundo do trabalho, ou;

✓ De componentes curriculares da Base Técnica, desenvolvidos em articulação com o Ensino Médio, oferecidos de forma integrada ou concomitante, com a finalidade de assegurar uma formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas observadas na legislação vigente, além dos componentes curriculares que compõem a Base nacional Comum e a Parte Diversificada.

E para efetivação dessa formação foram ofertados no ano de 2015 e 2016 os seguintes cursos:

1. Curso de Ensino Médio Integral: Formação Geral;
2. Curso Técnico em Rede de Computadores;
3. Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

Sendo assim, de acordo com a formação a ser vivenciada pelo discente, a organização curricular do IEMA se estabelecerá, obedecendo a legislação vigente nacional e estadual, sendo sua carga horária definida pelo conjunto dos diferentes componentes curriculares e demais atividades propostas para sua formação.

11.1 A Base Nacional Comum

A Base Nacional Comum na organização do trabalho pedagógico no Ensino Médio, conforme Resolução CBE/CNE Nº 2, de 30 de Janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, se constitui a partir das áreas de conhecimentos desdobradas em componentes curriculares: Linguagens; Ciências da Natureza; Matemática e Ciências Humanas e, que conforme a LDB em seu Art. 9º, determina componentes obrigatórios para compor o currículo:

- a) o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil;
- b) o ensino da Arte, especialmente em suas expressões regionais, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes, com a Música como seu conteúdo obrigatório, mas não exclusivo;

c) a Educação Física, integrada à proposta pedagógica da instituição de ensino, sendo sua prática facultativa ao estudante nos casos previstos em Lei;

d) o ensino da História do Brasil, que leva em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia;

e) o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História brasileiras;

f) a Filosofia e a Sociologia em todos os anos do curso;

g) uma língua estrangeira moderna na parte diversificada, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

Dessa forma, o IEMA apresenta os componentes curriculares obrigatórios decorrentes da LDB que integram as áreas de conhecimento que se referem a:

I - Linguagens:

- ✓ Língua Portuguesa e Literatura;
- ✓ Língua Estrangeira: Espanhol e Inglês;
- ✓ Arte, em suas diferentes linguagens: cênicas e plásticas;
- ✓ Música;
- ✓ Educação Física.

II - Matemática.

III - Ciências da Natureza:

- ✓ Biologia;
- ✓ Física;
- ✓ Química.

IV - Ciências Humanas:

- ✓ História;
- ✓ Geografia;
- ✓ Filosofia;
- ✓ Sociologia.

Considerará ainda o Art. 10 da Resolução citada anteriormente, pois em decorrência de legislação específica, são obrigatórios, em seu inciso II - Com tratamento

transversal e integradamente, permeando todo o currículo, no âmbito dos demais componentes curriculares:

- Educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica);
- Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso);
- Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental);
- Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro);
- Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3).

Esclarece-se, para melhor conhecimento, que o PNH3 é a terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, que vem assegurar a continuidade ao processo histórico de consolidação das orientações para concretizar a promoção e defesa dos Direitos Humanos no Brasil e que avança incorporando a transversalidade nas diretrizes e nos objetivos estratégicos propostos no Ensino Médio, na perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos Direitos Humanos.

Assim, estarão presentes todos os conhecimentos previstos nas orientações legais, que serão ampliados de forma significativa com as experiências de aprendizagens, por meio de situações concretas que serão proporcionadas a cada educando nos diferentes espaços educativos em que se farão presentes.

11.2 Parte Diversificada

Está distribuída de forma interdisciplinar e objetiva atender às características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela de modo a complementar a Base Nacional Comum.

Será por meio da Parte Diversificada do Currículo que será possível ampliar o repertório de conhecimentos do educando, favorecendo a busca pelo prazer em aprender:

✓ **Eletivas:** são disciplinas temáticas, oferecidas semestralmente, propostas pelos professores e/ou estudantes, baseadas na Pedagogia da Escolha, visando diversificar e aprofundar/enriquecer os conteúdos e temas trabalhados nos componentes curriculares da Base Nacional Comum.

✓ **Projeto de Vida:** aulas que resultam em documento elaborado pelo estudante, que expressa metas e define prazos, com vistas à realização das aptidões individuais, com responsabilidade individual, responsabilidade social e responsabilidade institucional em relação ao IEMA. Configura-se em mais uma oportunidade de se concretizar a Pedagogia da Escolha, como o modelo pedagógico proposto.

✓ **Estudo Orientado:** aulas com objetivo de “ensinar” o aluno a estudar, apoiá-lo e orientá-lo em seu estudo diário, por meio da utilização de técnicas de estudo que o auxiliarão em seu processo de ensino e aprendizagem.

✓ **Práticas Experimentais de Laboratório:** aulas com objetivos de experiências práticas dos conhecimentos teóricos aprendidos pelos estudantes em sala de aula.

11.3 Base Técnica

O ensino médio articulado à educação profissional se dá pela relação direta do jovem e o adulto com o mundo do trabalho. Com base na legislação faz-se necessário refletir sobre a sociedade que temos e a escola que queremos e precisamos, visto que os sujeitos do ensino médio, encontram-se na etapa final da educação básica e são, portanto, protagonistas da educação profissional técnica e tecnológica. São sujeitos que convivem e buscam conciliar trabalho e estudo.

Nesse sentido a base técnica na educação básica, está voltada para a formação profissional de nível médio presente na formação do estudante, assegurando uma formação sólida para sua atuação no mundo do trabalho.

Os componentes curriculares que compõem a base técnica, serão definidas no perfil profissional de cada área de atuação, que buscará atender às demandas formativas e arranjos produtivos locais.

12 MATRIZ CURRICULAR

O currículo do Ensino Médio nesta Proposta se apresenta estruturado em Regime Integral, com a ampliação da carga horária, voltada para a realização de todas as experiências de vida e aprendizagens proporcionadas, orientadas e coordenadas pela escola ou, ainda, na forma articulada à Educação Profissional distribuído em **03 (três) séries anuais**, correspondendo cada uma a **02 (dois) semestres letivos**.

Na planificação das Matrizes Curriculares, definidas para cada curso específico, estas atenderão ao que disciplina a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 30 DE JANEIRO 2012, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Capítulo II- Formas de oferta e organização, Art. 14, inciso VI:

➤ Fica definido que atendida a formação geral, incluindo a preparação básica para o trabalho, o Ensino Médio pode preparar para o exercício de profissões técnicas, por integração com a Educação Profissional e Tecnológica, observadas as Diretrizes específicas, com as cargas horárias mínimas.

E, em sua alínea “a” estabelece 3.200 (três mil e duzentas) horas, no Ensino Médio Regular Integrado com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

As cargas horárias específicas de cada curso terão como referência as formações técnicas ofertadas em cada Unidade Plena e/ou Unidades Vocacionais, estando assegurada a carga horária anual mínima de 1.200h, para a formação Geral, aos cursos técnicos articulados ao ensino médio na forma concomitante ou subsequente, o qual conforme as matrizes constantes nos planos dos cursos, serão apensados a Proposta Pedagógica e submetidos à apreciação e regulamentação pelo Conselho Estadual de Educação.

13 ORGANIZAÇÃO DO TEMPO

13.1 Jornada Escolar

A jornada dos docentes e discentes será de 45 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 7h30min de atividades pedagógicas. O que corresponde à 9h30min de permanência dos alunos e professores na escola e, 09 aulas diárias de 50 minutos.

Horários das Unidades Plenas	
40 horas/45 aulas semanais	
HORÁRIO	
1ª aula	7h30 - 8h20
2ª aula	8h20 - 9h10
Intervalo	9h10 - 9h30
3ª aula	9h30 - 10h20
4ª aula	10h20 - 11h10
5ª aula	11h10 - 12h
Almoço	12h - 13h20
6ª aula	13h20 - 14h10
7ª aula	14h10 - 15h
Intervalo	15h - 15h20
8ª aula	15h20 - 16h10
9ª aula	16h10 - 17h

13.2 Carga Horária Docente

Conjunto de horas em atividades com os estudantes e de horas de trabalho pedagógico, exercido em regime de dedicação plena, de forma coletiva e individual, promovendo a integração das áreas de conhecimento da Base Nacional Comum, da Parte Diversificada e da Base Técnica.

CARGA HORÁRIA DOCENTE	
Horários com os Estudantes	Atividade Extraclasse
26	14

14 METODOLOGIA

O Modelo Pedagógico juntamente com o Modelo de Gestão são a base do Modelo adotado pelo IEMA, a fim de dar respostas à formação dos jovens para que no final da Educação Básica reúna as condições para executar o seu Projeto de Vida.

As metodologias adotadas funcionam no currículo por meio de procedimentos teórico-metodológicos que favorecem a experimentação de atividades dinâmicas, contextualizadas e significativas nos diversos campos das ciências, das artes, das linguagens e da cultura corporal. Essas metodologias são usadas para exercerem o papel de articuladoras entre o mundo acadêmico, as práticas sociais e a realização dos Projetos de Vida dos estudantes, que contam com o apoio da equipe escolar. Essas práticas são apoiadas e planejadas pela equipe escolar e conduzirão os estudantes ao exercício das competências fundamentais para suas vidas.

14.1 Acolhimento

- ✓ É a primeira responsabilidade da equipe gestora da Unidade Plena;
- ✓ Deve ser o ponto de partida para o início das atividades letivas;
- ✓ Deve apresentar programação específica, planejada pela equipe gestora e executada pelos estudantes protagonistas.

14.2 Nivelamento

- ✓ É tarefa de TODOS, consideradas as especificidades individuais, e é liderada pelo(a) Gestor com Função Pedagógica;
- ✓ Deve partir de uma análise detalhada do material da devolutiva do Instituto de Qualidade da Educação- IQE, que presta a assessoria pedagógica aos docentes e equipe técnica, por disciplina, por turma e por estudante.

14.3 Formação das Turmas

- ✓ Organizar as turmas obedecendo aos critérios de equilíbrio na distribuição por: gênero, nomes homônimos, idade, retidos.

✓ Prezar pela diversidade de “pessoas” em cada turma, na qual todos possam conviver com as diferenças.

✓ Intervir, sempre que for necessário, na reorganização das turmas para garantir uma boa aprendizagem e convivência entre todos os estudantes.

14.4 Líderes de Turmas

✓ Estimular a autonomia dos estudantes para liderar a turma.
✓ Garantir um espaço democrático para a eleição dos líderes.
✓ Garantir a participação dos estudantes nas decisões e soluções dos problemas da Escola.

✓ Oportunizar encontros quinzenais para tratar de assuntos de interesse dos estudantes e da gestão.

14.5 Clubes de Protagonismo

- ✓ Estimular, apoiar e acompanhar as iniciativas juvenis.
- ✓ Criar condições para interação dos professores como consultores dos jovens.

14.6 Tutoria

✓ Processo didático-pedagógico destinado a acompanhar e orientar o Projeto de Vida do estudante;

- ✓ Visa propiciar atividades de recuperação, quando necessário.
- ✓ Orientar o estudante para superar as suas dificuldades de aprendizagem;
- ✓ Subsidiar a reorganização do trabalho docente;
- ✓ Subsidiar as decisões do Conselho de Classe para promoção, retenção ou reclassificação de estudantes.

14.7 Práticas e Vivências

✓ Processo pedagógico no qual o jovem é estimulado a atuar criativa, construtiva e solidariamente na solução de problemas reais na Unidade, na comunidade e na vida social.

15 ESTRUTURA EDUCACIONAL DAS UNIDADES PLENAS DO IEMA

Com base no seu desenvolvimento acadêmico, o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA oferta cursos de educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da Educação Nacional, e integra-se aos diferentes níveis e modalidades da educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia; organiza-se por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, obedecendo às normas do respectivo sistema e nível de ensino. As Unidades Plenas do IEMA possuem a seguinte estrutura organizacional:

I. Equipe gestora

- a) Gestor Geral;
- b) Gestor Auxiliar com função administrativo/financeira;
- c) Gestor Auxiliar com função pedagógica;
- d) Secretária Escolar.

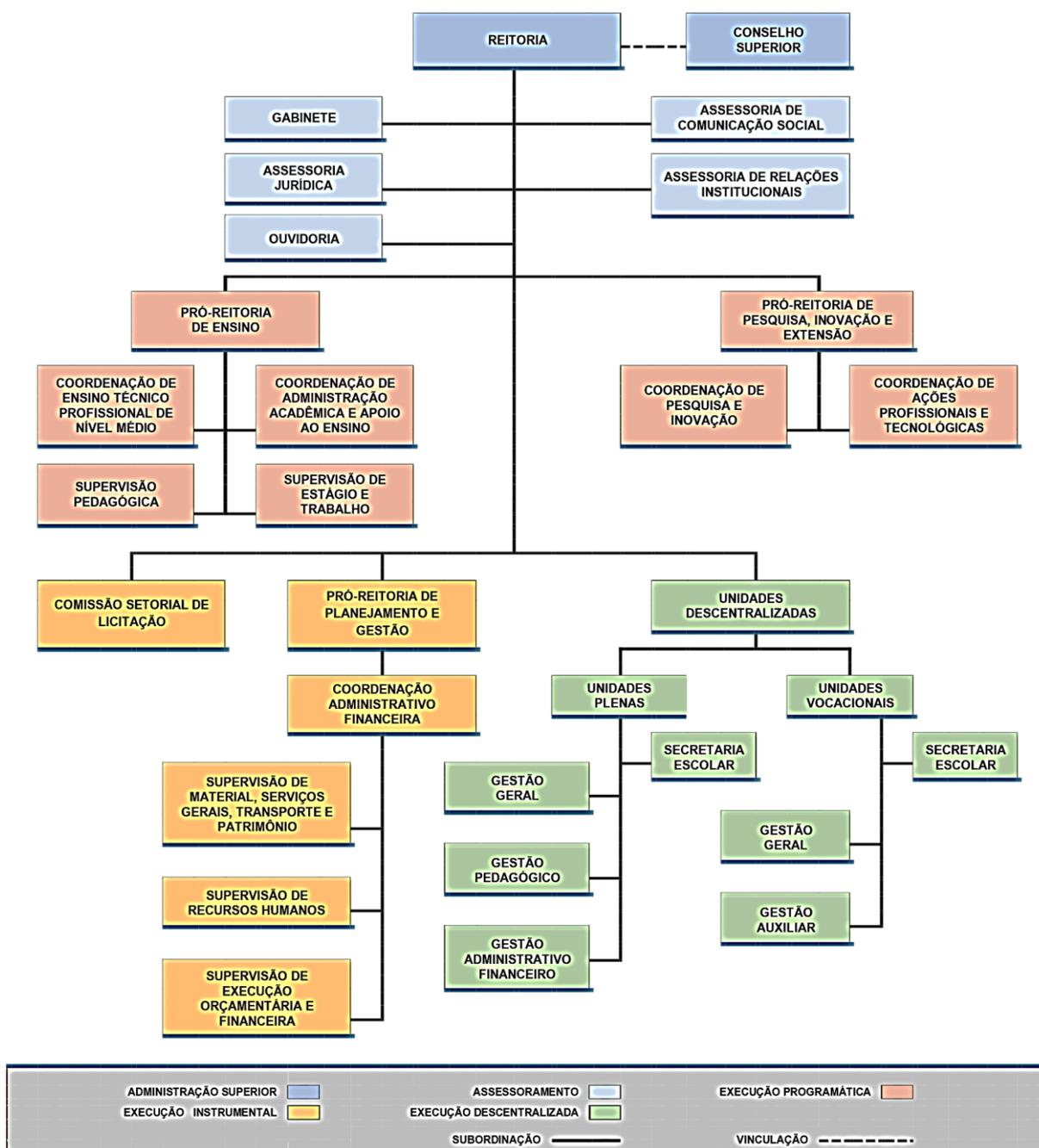
II. Equipe pedagógica

- a) Psicopedagogo;
- b) Professores Coordenadores de Área;
- c) Equipe de professores.

III. Equipe de Apoio

- a) Bibliotecário;
- b) Coordenador de pátio;
- c) Técnico-administrativo;
- d) Auxiliares de Serviços Gerais;
- e) Técnico Laboratorista.

15.1 Organograma



15.2 Modelo de Gestão

Tendo como princípio a gestão democrática, a condução de todas as atividades das Unidades Plenas será permeada pela participação direta de órgãos colegiados que de forma conjunta deliberarão sobre a vida pedagógica e financeira da escola. Comporão tais órgãos os docentes, discentes, administrativos pais e/ou responsáveis integrantes da

comunidade escolar por meio: das representações em Colegiado escolar, Caixa Escolar, Conselhos de Classe e Conselho de Líderes de Turma que terão suas atribuições, especificados em documentos próprios.

Além das instâncias de participação democrática, a referência teórica para a adoção de ferramentas de gestão escolar será a Tecnologia de Gestão Educacional (TGE).

A Tecnologia de Gestão Educacional pode ser definida como a arte de integrar tecnologias específicas e educar pessoas, criando um ambiente educacional onde todos, gestores e educadores, se sintam estimulados a aprender e por em prática seus conhecimentos, a serviço do estudante e seu Projeto de Vida. A TGE e o modelo Pedagógico são, portanto, indissociáveis para a transformação e efetivação da escola.

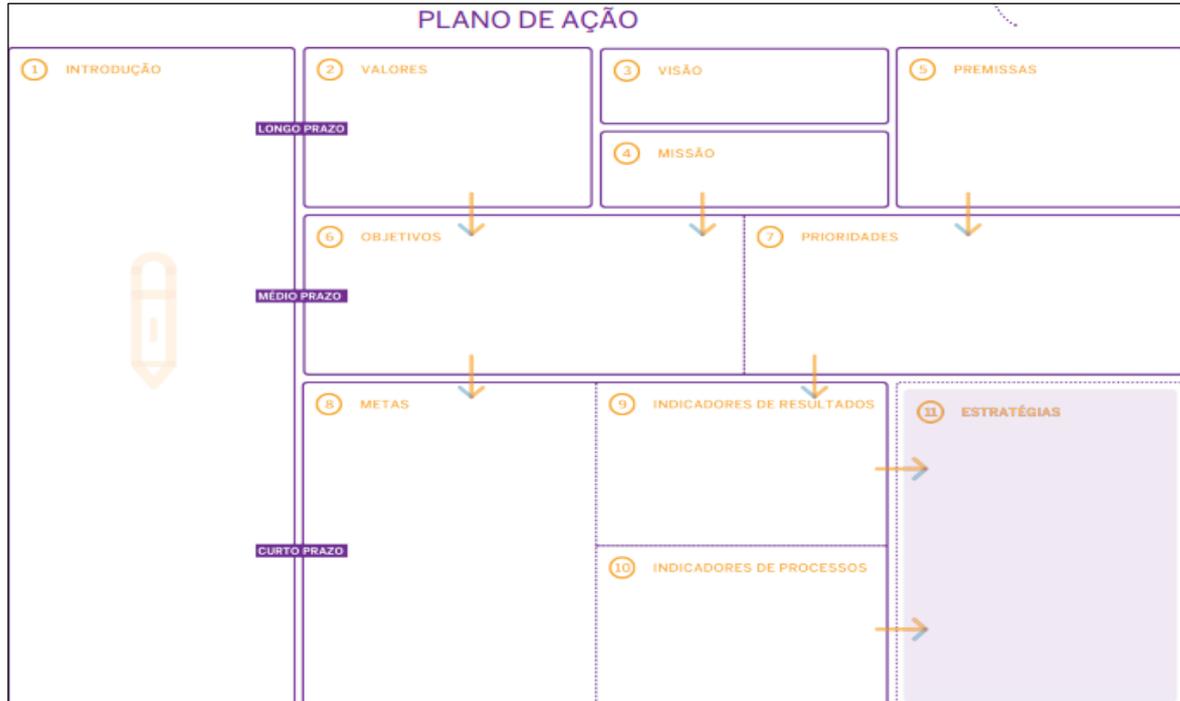
Com base na TGE, a gestão escolar utiliza-se de importantes ferramentas gerenciais, devidamente customizadas ao ambiente escolar, possibilitando a harmonização de processos administrativos e pedagógicos, tais como:

15.2.1 Plano de Ação

O Plano de Ação – Anexo 2 - é a bússola que orienta o caminho da escola ao promover a redução do hiato entre “ser” e o “dever ser”. Analogicamente, trata-se da construção da situação futura, partindo da situação presente.

Toda a equipe escolar, sem exceção, participa da elaboração do Plano de Ação. Essa reunião de esforços desperta uma atitude de corresponsabilidade pelas metas a serem traçadas e pactuadas.

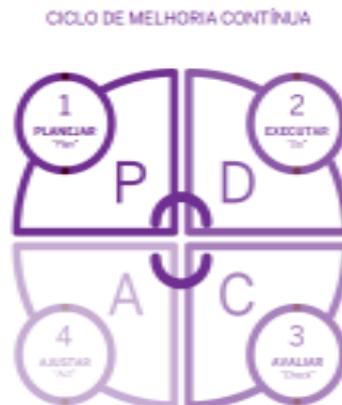
Para tanto, o entendimento dos princípios e conceitos sustentará a elaboração do Plano de Ação, composto da seguinte forma:



15.2.2 Ciclo de Melhoria Contínua – PDCA

O Ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act) – Anexo 3 - é um conceito de instrumento destinado a apoiar o processo de melhoria contínua que considera as fases: planejar, executar, avaliar e ajustar.

É uma valiosa ferramenta para acompanhamento e detecção dos ajustes necessários ao final de uma aula, uma eletiva, um processo ou até mesmo um período letivo.



15.2.3 Programas de Ação

É um instrumento operacional individual que trata dos meios e processos e que desdobram as estratégias traçadas no Plano de Ação em ações no chão da escola.

A construção do Programa de Ação se inicia individualmente, porém há uma sequência a ser seguida. Os primeiros a elaborarem os Programas de Ação são os professores. Ao concluírem, o Coordenador Pedagógico de Área se reúne individualmente com cada professor de sua área, para dialogar sobre as questões de postura e formação continuada, assim como para pactuar as metas individuais estabelecidas pelo próprio professor.

Nesse contexto, o Programa de Ação é uma ferramenta de diálogo constante entre Gestor e educador, proporcionando as bases para o surgimento de uma relação amparada no respeito e confiança.



15.2.4 Agenda

É o instrumento que traduz “o quando” do Plano de Ação para a equipe escolar.

16. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação nas Unidades Plenas será processual e contínua e terá os seguintes objetivos, levando em consideração as avaliações sistêmicas/externas:

- Avaliação deve ser contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- Diagnosticar competências prévias e adquiridas, as dificuldades e o rendimento dos estudantes;
- Orientar o estudante para superar as suas dificuldades de aprendizagem;
- Subsidiar a reorganização do trabalho docente;
- Subsidiar as decisões do Conselho de Classe para promoção, retenção ou reclassificação de estudantes.

Na avaliação do aproveitamento escolar, deverão preponderar os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos.

O processo de avaliação na Unidade Plena compreende:

- verificação do rendimento escolar;
- recuperação;
- promoção

O desempenho escolar do aluno é expresso por componente curricular e avaliado mediante:

Atividade 1 :	AV 1 -	participação em conjunto de atividades socioeducativas desenvolvidas pela Unidade Plena a cada semana – Avaliação Semanal: 0 a 10 pontos;
Atividade 2 :	AV 2 -	Proposta de atividades envolvendo aspectos qualitativos e quantitativos desenvolvidos pelos professores ao longo de cada período: sendo 5,0 pontos para os aspectos qualitativos e 5,0 pontos referente a outra atividade a critério do professor;
Atividade 3 :	AV 3 -	Atividade planejada pelos professores da disciplina e série e, realizada individualmente por todos os alunos da série por disciplina, contemplando os conteúdos mínimos definidos pelo IEMA e realizados ao final de cada período: 0 a 10,0 pontos.

Ao final de cada período letivo a média será gerada de acordo com o seguinte critério:

$$\text{Média} = \frac{\text{AV 1} + \text{AV 2} + \text{AV 3}}{3}$$

As médias serão expressas em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), arredondando-se os décimos conforme regras matemáticas.

O ano compreenderá quatro períodos letivos e para a verificação do aproveitamento escolar será apurada a Média Final (MF) em cada componente curricular. A Média Final adotada pela Unidade Plena para aprovação será igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética dos graus apurados em cada período letivo.

O aluno que obtiver a Média Final (MF) inferior a 7,0 (sete) terá direito, conforme a legislação vigente, a aulas de estudos paralelos de recuperação, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2017 e a realização da Prova Final (PF).

Não será limitado o número de componente curricular para efeito de recuperação.

A recuperação final não se aplica ao aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas anuais.

O aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova Final (PF) deverá ser promovido para a série seguinte.

O aluno que não obtiver a nota 7,0 na Prova Final (PF) deverá ser submetido ao Conselho de Classe, onde será feita a apreciação de sua situação final. A deliberação quanto a aprovação ou reprovação dos alunos que foram encaminhados ao Conselho de Classe será exclusiva do corpo docente e gestores da Unidade de Ensino.

O controle de frequência dos estudantes fica a cargo da escola, conforme disposto no regimento e nas normas do IEMA, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação.

16.1 A Avaliação Formativa

Ao longo do procedimento educacional, deverá ser considerada a importância da avaliação como uma ação diagnóstica, formativa, processual ou de desenvolvimento que ocorre ao longo do processo de ensino e aprendizagem.

A avaliação é formativa no significado de que aconselha como os alunos estão se transformando em direção aos objetivos almejados.

16.2 A Avaliação Somativa

Apesar de acontecer ao longo do processo de aprendizagem, ela é exteriorizada como avaliação final, porque ao final de um processo de formação e aprendizagem, acontece a classificação do estudante ao final de uma unidade, de um módulo, de uma disciplina, de um semestre, de uma etapa ou de um curso, conforme os níveis de aplicação/demonstração dos conhecimentos e capacidades desenvolvidas.

A avaliação diagnóstica fornece ao educador informações para que possa pôr em exercício a idealização de forma adaptada às características de seus educandos.

16.3 A Avaliação Diagnóstica

Tarefa do(a) Gestor com função pedagógica;

Deve ter presença de 100% dos estudantes;

Deve ser considerada como o marco zero da prática pedagógica;

Utilizar a prova como elemento para alinhamento dos conteúdos;

Os resultados das avaliações (por série/por turma) devem ser apresentados aos estudantes e às famílias.

16.4 Para a Promoção, Retenção e Reclassificação

Todos os aspectos apresentados neste item estão melhor descritos no Regimento das Unidades Plenas, publicado em Diário Oficial do Estado, em 03.05.2016, em seus artigos de números 82 a 85. Ficando estabelecido que:

O estudante só será promovido na série se obtiver frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação em cada série do Ensino Médio, conforme legislação vigente;

E se o estudante obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) por componente curricular, a qual será calculada pelo processo de média aritmética das notas atribuídas pelo professor ao estudante, em cada período, de acordo com as fórmulas acima descritas (Item 16.4);

Poderá, também, ocorrer a reclassificação do estudante, mas ficará condicionada à realização de exame, através de banca especial, instituída pela Unidade Plena composta de



professores das disciplinas que serão examinadas e com a comprovação de resultados satisfatórios em todas as disciplinas curriculares, revelando competências para a conclusão da série em curso ou anteriores a que o aluno requerer sua matrícula, devendo ser observada a correlação idade-série.

17 REQUISITOS DE ACESSO

Conforme Regimento geral publicado no Diário Oficial do estado do Maranhão em, 08 de abril de 2016, na Secção do Regime Didático, no Capítulo I: Do Ensino, a admissão nos Cursos se dará:

1. Nas unidades Plenas, mediante processo seletivo, com critérios e normas específicas, com plena observância da legislação vigente, definidas pela Pró-Reitoria de Ensino e aprovadas por Resolução do Conselho Superior e tornada pública através de edital expedido pela Reitoria do IEMA e publicado no Diário Oficial;

2. Nas Unidades Vocacionais do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, mediante processo seletivo, com critérios e normas específicas, com plena observância da legislação vigente, definidas pela Pró-Reitoria de Ensino e aprovadas por Resolução do Conselho Superior e tornada pública através de edital expedido pela Reitoria do IEMA e publicado no Diário Oficial.

17.1 Definição de vagas

A fixação de vagas para a admissão aos cursos profissionais técnicos de nível médio e nível superior, em suas diversas modalidades é determinada por edital expedido pela Reitoria.

17.2 Seleção dos estudantes, Processo de Matrícula, seu cancelamento e trancamento

a. O processo de seleção só tem validade para o período letivo a que esteja expressamente referido;

b. Os candidatos classificados em processo de seleção para ingresso nos cursos oferecidos pelas Unidades Plenas e Vocacionais do IEMA deverão fazer o seu cadastro por meio de matrícula na secretaria da Unidade correspondente ao seu curso em data e local estabelecido no edital de seleção;

c. A matrícula inicial do aluno será efetuada mediante requerimento do pai ou responsável ou do próprio candidato, se este possuir 16 anos de idade, devendo o candidato apresentar os documentos exigidos, de conformidade com o edital do processo de seleção;



- d. As matrículas iniciais e as renovações, em continuidade, serão efetuadas em época prevista no calendário escolar;
- e. O cancelamento da matrícula poderá ocorrer mediante requerimento do discente ou do seu representante legal, dirigido à Secretaria da Unidade correspondente ao seu curso, de acordo com a legislação vigente e respectivos regulamentos dos cursos;
- f. O trancamento de curso deverá ser feito mediante requerimento emitido pelo próprio discente, seu responsável ou representante legal, referenciado por procuração com firma reconhecida em cartório, dirigido à Secretaria da Unidade referente ao seu curso, em qualquer data do período letivo;
- g. O trancamento de curso terá validade por um semestre, limitado a 2 (dois) semestre consecutivos ou alternados, devendo o discente refazer sua matrícula na época prevista no Calendário Acadêmico;
- h. Não será autorizado o trancamento de curso no primeiro período do mesmo.

18 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há dúvidas de que somente com o esforço coletivo se consegue mudar a face da educação, para tanto a conjunção de esforços dos atores sociais da escola: gestão comprometida e participativa, o fortalecimento das ações pedagógicas pela formação continuada e valorização dos docentes e outros profissionais da escola, a parceria com a família, maior qualidade e quantidade dos recursos didáticos, melhoria na infraestrutura física da escola, o trabalho com a pesquisa e extensão, e muitos outros fatores contribuirão para a busca da excelência da qualidade do ensino e aprendizagem, de forma especial na escola pública.

Certamente, esses fatores são essenciais para o desenvolvimento de um trabalho que transformará as “intenções educativas” em “ações efetivas”, em prol da melhoria dos indicadores educacionais de nossas unidades de ensino e, por conseguinte, do estado.

Dessa forma é indispensável considerar os sujeitos partícipes dessa etapa importante da educação básica, considerando sua faixa etária e momento de vida.

Daí a necessidade de políticas públicas que atendam às expectativas desse público, buscando um direcionamento capaz de superar a inércia do ensino médio frente às demandas formativas do mundo moderno.

Com esta compreensão, o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA apresenta esta Proposta Pedagógica para o Ensino Médio e convida os docentes e demais segmentos da comunidade escolar a concretizá-la, de forma a possibilitar a formação da identidade político-pedagógica da escola pública de Ensino Médio, Técnico e Superior no Maranhão e, ainda, colaborar para que, em uma relação dialética, a partir do Currículo, se produza conhecimentos nas escolas e que esses conhecimentos produzam cidadãos protagonistas, autônomos e competentes.

Em função da multiplicidade de culturas que permeiam a sociedade contemporânea, essa proposta está baseada em Multiletramentos, metodologias de êxito, tecnologias de gestão educacional, princípios educacionais nos moldes do modelo da Escola da Escolha, pois se entende ser prioridade a aplicação de uma prática pedagógica pautada em necessidades reais dos jovens que frequentam as escolas públicas brasileiras e, em especial, maranhense.

Essas necessidades vão desde a formação para o mundo do trabalho e/ou para a continuidade dos estudos, passando pela experimentação consciente da diversidade cultural

até o acesso crítico ao conhecimento historicamente acumulado, tendo em vista o atual contexto tecnologizado e digital.

Além de se desenvolver uma educação que garanta a oferta com qualidade, esta deve estar associada a novos valores e atitudes, onde o grande desafio é saber colocar-se no lugar do outro, compreender diferentes pontos de vista, ser solidário e ser capaz de conviver com as diferenças, alinhados à nova dinâmica do conhecimento.

A qualidade que deva ser ofertada e impressa deve estar atrelada a oferta de ensino médio articulado à educação profissional, prevendo a qualificação dos jovens e adultos, respondendo aos desafios apontados por esses sujeitos.

Dessa forma, há que se pensar em uma organização curricular e em matrizes curriculares que possibilitem, de fato, o empoderamento do conhecimento para a garantia do direito às aprendizagens dos estudantes de Ensino Médio, Técnico e Superior no Estado do Maranhão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 9394 - LDB – **Lei das Diretrizes e Bases da Educação**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Nível Médio**. Brasília: MEC; 2012.

Brasil. Decreto de 5154 de julho de 2004. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências, define normas para a educação profissional**. Brasília: Casa Civil, 2004.

Maranhão, Resolução Nº120/2013-CEE/Ma. **Estabelece Normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no sistema estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências**.

Maranhão, Resolução Nº02/2011- CEE/MA. **Estabelece Normas para a Educação Básica, no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências**.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Nacionais Gerais de Educação Básica**. MEC. SEB. Diretoria de Currículos e Educação Integral, 2013.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Debate, Rio de Janeiro, São Paulo, 2010.

BRASIL. **LEI Nº 13.005/2014. Plano Nacional de Educação**. Ministério de Educação.

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Formação de professores do ensino médio**, etapa I – caderno I: ensino médio e formação humana integral. MEC, Secretaria de Educação Básica; MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Formação de professores do ensino médio**, etapa I – caderno II: o jovem como sujeito do ensino médio. MEC, Secretaria de Educação Básica; CARRANO, Paulo; DAYRELL, Juarez. Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Formação de professores do ensino médio**, etapa I – caderno III: o currículo do ensino médio, seu sujeito e o desafio da formação humana integral. MEC, Secretaria de BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB n.04/2010. **Diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica**, 2010. Brasília 2010a.

GOMES, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogia da presença: da solidão ao encontro**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

GOMES, Antonio Carlos Gomes da. **Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática**. Salvador: Fundação Odebrecht, 2000.

INSTITUTO de Corresponsabilidade pela Educação. **Introdução às bases teóricas e metodológicas do modelo Escola da Escolha**. Recife: ICE, 2015.

MOREIRA, A. F. B.; CANDAU, V. M. **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura**. Organização do documento: Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel e Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

PIMENTA, Selma G. Formação de Professores: Saberes e identidade da docência. In: **Saberes Pedagógicos e atividade docente**. São Paulo, Cortez, 2001

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. 156 p

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. 41. reimp. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A nova e a velha faces da crise do capital e o labirinto dos referências teóricos**. In: FRIGOTTO; Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (Orgs.). Teoria e educação no labirinto do capital. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

_____. **Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio**. In: FRIGOTTO; Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). Ensino médio integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.